





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA N° 066
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DO SERVIDOR EFETIVO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

- ART. 1º.-** Fica a funcionária **MARCIA PADILHA IZIDORO ROMANO** afastada do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, pelo prazo de (03) três meses, para concorrer às Eleições Municipais de 2020, nos termos da Lei Complementar n° 64/90.
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
14 de Agosto de 2020.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal